



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 21 de dezembro de 2015.

Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 72/2015, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Relator Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Este projeto visa autorizar o repasse à JOSÉ CARLOS LEMOS CPF 585.422.566-20 ME (nome fantasia SERIGRÁFICA SANTANA LTDA.), a título de contribuição, do valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 meses, para manutenção de parte do aluguel mensal pago por essa empresa pela locação do imóvel onde está instalada sua unidade industrial.

A contribuição para o pagamento de aluguel para empresas no Município tem previsão expressa na Lei Municipal nº 2.916/97, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal 3.439/2000, como forma de incentivo à instalação de empresas no Município.

A SERIGRÁFICA SANTANA LTDA. apresentou a documentação exigida pela referida Lei Municipal nº 2.916/97, valendo destacar as seguintes "Informações Gerais do Empreendimento":

a) a empresa foi constituída em 2010 e tem como atividade principal a fabricação de etiquetas e rótulos, com ou sem adesivos impressos, por processo serigráfico e digital;

b) seu faturamento bruto nos exercícios de 2013, 2014 e 2015 totalizou o montante de R\$1.674.804,45 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

c) os investimentos previstos para os exercícios de 2016, 2017 e 2018 perfazem o montante de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



d) o faturamento estimado para os exercícios de 2016, 2017 e 2018 perfaz o montante de R\$3.340.000,00 (três milhões e trezentos e quarenta mil reais);

e) a empresa possui atualmente um quadro de 9 (nove) colaboradores e previsão de geração de mais 41 empregos diretos e indiretos para os exercícios de 2016, 2017 e 2018.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Relator

Voto do Vogal Vereador Rogério Ribeiro Baldoni:

Pela aprovação deste projeto.

Rogério Ribeiro Baldoni
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.

Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Comissão